



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 040/2018, de 11 de janeiro de 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.000059/2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D II para o Nível D III ao servidor técnico-administrativo, **Alan Kardek Furtunato Epaminondas**, Matrícula SIAPE n.º 2135395, com vigência a partir do dia 10 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos são a partir a 10 de fevereiro de 2018.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora